

Resolução nº : 1609/2003  
Protocolo nº : 196140/03  
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE  
MÓVEIS LTDA  
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE  
MÓVEIS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do  
voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO  
Nº03.00.0000/3/00314-6 na importância de R\$ 210,00 ( duzentos e dez reais),  
determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente